



## PROCESSO Nº 066/2015

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 062/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 09 DE JULHO DE 2015

**REMETENTE** PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO, NA FORMA QUE INDICA.



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

MENSAGEM Nº 021/2015.

SECRETARIA

Tabuleiro do Norte, 08 de julho de 2015.

Ao

Exmº. Senhor

**Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.



Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei solicita autorização legislativa para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) como ajuda financeira para a realização do 7º Ciclo Romaria.

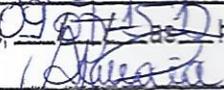
Destacamos que o nosso objetivo é abrir espaço para as manifestações culturais e o evento “7º Ciclo Romaria”, programado para se realizar com saída desta Cidade para a Vila Sede do Distrito de Olho D’água da Bica, deste Município, no dia 02 de agosto de 2015, e irá ajudar a difundir a prática do ciclismo neste Município.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação EM REGIME DE URGÊNCIA, para que surta os esperados efeitos legais, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Com a certeza de que Vossa Excelência e os prezados membros desta Casa dispensarão a presente proposta o melhor de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
José Marcondes Moreira  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE  
**PROTOCOLO**  
Recebido hoje e protologado sob  
o Nº 1970  
Tab. do Norte, 09 de Julho de 2015 às 10 h, e 30 min  
  
ASS. do Encarregado do Protocolo

*Cuidando bem da nossa gente*



PROJETO DE LEI Nº 062/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a **Associação Tabuleirense de Ciclismo**, inscrita no CNPJ sobre o nº 21.814.763/0001-46, com sede na Rua Batista Maia, Nº 4444, nesta Cidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2015.

  
José Marcelino Moreira  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
Administração: Cuidando bem de nossa gente

**CAPA  
DE  
PROCESSO**

**N.º 377/2015**

**DATA: 09/07/2015**



**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**INTERESSADO: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA.**

**ESPÉCIE: Ofício nº 054/2015 de 09.07.2015**

**ASSUNTO**

**ENCAMINHA PROJETO PARA PATROCÍNIO DA 7ª  
CICLO ROMARIA.**

**DESTINO**

	/	/
	/	/
	/	/
	/	/
	/	/

**AUTUAÇÃO**

*Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze),  
autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira  
de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.*

*Ative-se*  
*Sec. Adm. em 9-7-15*  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



**OFÍCIO NR. 054/2015**

Tabuleiro do Norte – CE, 09 de JULHO de 2015.

Sr. Antônio Moreira de Almeida  
Secretario de Administração

Venho por meio deste ofício encaminhar projeto para patrocínio da 7ª Ciclo Romaria, o evento ira se realizar no dia 02 de Agosto do corrente ano. O valor total do patrocínio será de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tendo como representante a Associação Tabuleirense de Ciclismo, inscrito sob o CNPJ 21.814.763/0001-46 com sede na Rua Batista Maia nº 4444. O Projeto segue em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Esporte e Juventude

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE <b>PROTOCOLO</b> Recebido hoje e protologado sob o nº <u>663/2015</u> Tab. do Norte, <u>09/07/15</u> as <u>08h e 30min</u>  Ass. do Encarregado do Protocolo
--	---

Cuidando bem de nossa gente

PRACA DA JUVENTUDE  
RUA: CEL. PIO GADELHA, S/N – FONE (88) 97405557/99729687  
BAIRRO CENTRO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



7ª CICLO ROMARIA  
NOSSA SENHORA DA SAÚDE  
OLHO D'AGUA DA BICA

## 1. INTRODUÇÃO

Todo ano a cena se repete. De 5 a 15 de agosto o distrito de Olho D'água da Bica, localizado a 21 quilômetros da sede do município de Tabuleiro do Norte se torna a Meca de peregrinação em louvor a Nossa Senhora da Saúde. Cerca de 50 mil pessoas de várias cidades da região jaguaribana e de estados próximos como Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte acorrem ao local em ônibus, paus-de-arara e os que moram mais próximos chegam a pé, pagando promessas em busca de cura de doenças e proteção espiritual.

Tudo começou quando no final do século XIX, uma epidemia de febre amarela e malária grassavam a região. Um padre teve um sonho, e nesse sonho uma visão de que se construísse uma capela em louvor a Nossa Senhora da Saúde a região não seria atingida pela peste. Além do mais, no local existe uma fonte de água que nasce em cima da serra e que os romeiros consideram milagrosa. Daí iniciou-se a peregrinação que já se considera a terceira maior romaria do Ceará, realizada pela paróquia local com apoio da Prefeitura.

É uma festa onde o social se mistura com o religioso. Todas as noites são celebradas missas e centenas de barracas vendem artigos religiosos e lembrancinhas.

## 2. CICLO ROMARIA

Um grupo de amigos formado por ciclistas de toda região jaguaribana realizam no primeiro domingo de agosto uma ciclo romaria com destino ao Distrito de Olho D'água da Bica, com saída da cidade de Tabuleiro Do Norte, a primeira ciclo romaria com o percurso de Tabuleiro Do Norte Olho D'água da



Bica foi realizada em 2009, sendo assim em 2015 sua 7ª edição, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2015, a partir da 07 horas.

O contingente esperado é de cerca de 200 ciclistas de diversas cidades do vale do Jaguaribe que participam do evento, com largada marcada as 07h da manhã na praça central do município de Tabuleiro dai então saíram em direção a comunidade de Olho D'água da Bica durante o caminho os ciclistas aproveitarão para admirar as belezas naturais e tirar fotografias para deixar aquele momento registradas. ao chegarem é distribuído um lanche com frutas, visitam a comunidade e há um momento de oração e devoção a Nossa Senhora da Saúde.

### 3. OBJETIVO

Com a ciclo romaria tem-se o objetivo de despertar a população para a pratica de atividade física e vida saudável, bem como um olhar para a religiosidade e devoção em especial a Nossa Senhora da Saúde.

### 4. CUSTOS

Lanche (Sucos, Saladas de Frutas e Frutas): R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Agua Mineral (800 copos de 200 ml para quatro paradas): R\$: 500,00 (Quinhentos Reais)

Material de Segurança e Escolta: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

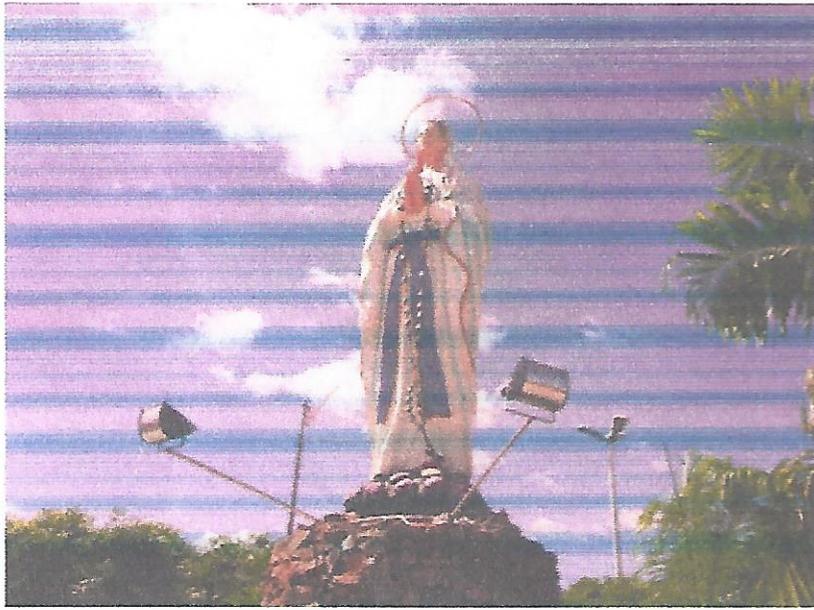
Total: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

### 5. RESPONSÁVEL

Nome: Associação Tabuleirense de Ciclismo

Telefone: 88 – 99686 3751 (Vivi Kfuri – Presidente)

CNPJ: 21.814.763/0001 - 46







EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 063/2015



Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

- **Projeto de Lei Nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica”;**

*Carla Regina Ferraz*  
*Francisco Hilário*  
*Formundo Lucendo de Sousa Sen*  
*João Antonio Viana*  
*Kuanlisu de Queiroz Reis Moraes*  
*José Maria*  
*Vinícius Batista Brito*  
*Policiano - SOD*

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 09 de julho de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE JULHO DE 2015.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 063/2015, subscrito por diversos Vereadores, requerem, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<b>EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA</b>	X			
<b>FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA</b>	X			
<b>FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES</b>	X			
<b>FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>JOÃO ANTÔNIO VIANA</b>	X			
<b>LINDALVA BATISTA LINHARES</b>	X			
<b>MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO</b>	X			
<b>NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA</b>	X			
<b>PAULO MACIEL DE OLIVEIRA</b>	X			
<b>PEDRO NOGUEIRA FERREIRA</b>	X			
<b>RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA</b>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 10/07/2015.

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



### COMISSÕES CONJUNTAS:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO Nº 066/2015.

**RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 062/2015.

**PARECER CONJUNTO Nº 017/2015.**

### **DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 024/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica”.

O projeto de lei em epígrafe foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em 09 de julho e lido na 24ª Sessão Ordinária de 2015, no dia 10 de maio de 2015 e solicitada a urgência especial, através do Requerimento nº 063/2015, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Legislação, Justiça e da Cidadania; Educação, Cultura, Desporto e Lazer e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, como relator da matéria.

### **DOS FATOS**

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre a proposição, que trata do apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a Associação Tabuleirense de Ciclismo, inscrita no CNPJ sobre o nº 21.814.763/0001-46, para a realização do 7º Ciclo Romaria.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



O evento acontecerá no dia 02 de agosto de 2015, com saída da Cidade para a Vila Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, abrindo espaço para as manifestações culturais e ajudando a difundir a prática do ciclismo neste Município.

### DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa.

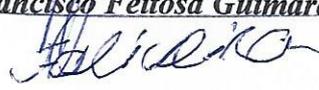
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 10 de julho de 2015.

  
**Naurides Gadelha de Almeida**  
Relator

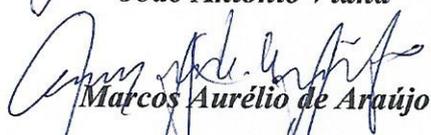
PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
**Francisca das Chagas Maia Moreira**

  
**Francisco Feitosa Guimarães**

  
**Francisco Hilário de Oliveira**

  
**João Antônio Viana**

  
**Marcos Aurélio de Araújo**

  
**Paulo Maciel de Oliveira**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE JULHO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 062/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
(X) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 10/07/2015.

  
**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente



**ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
;EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE  
E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, as 12hs; na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, Marcos Aurélio de Araújo, Naurídes Gadelha de Almeida e Paulo Maciel de Oliveira. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas Comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Naurídes Gadelha de Almeida, como relator da matéria. **Deliberaram sobre o Projeto de Lei nº 024/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica"**. Conjuntamente opinaram sobre a proposição, que trata do apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a Associação Tabuleirense de Ciclismo, inscrita no CNPJ sobre o nº 21.814.763/001-46, para a realização do 7º Ciclo Romaria. O evento acontecerá no dia 02 de agosto de 2015, onde o mesmo abrirá as festividades do Distrito de Olho D'água da Bica, como também as manifestações culturais e ajuda a difundir a prática do ciclismo neste Município. Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa, esta relatoria opina pelo ACATAMENTO e aprovação das presentes proposições pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros das Comissões presentes.

*Paulo Maciel de Oliveira*  
*Francisco Hilário de Oliveira*  
*João Antônio Viana*

*Francisca Feitosa Guimarães*  
*Francisca das Chagas Maia Moreira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 062/2015, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, na forma que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art.1º.** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a **Associação Tabuleirense de Ciclismo**, inscrita no CNPJ sobre o nº 21.814.763/0001-46, com sede na Rua Batista Maia, Nº 4444, nesta cidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 13 de julho de 2015.**

  
**Ver. Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente

  
**Ver. João Antônio Viana**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Presidente